



**DECRETO N.º 5.331
DE 05 DE MAIO DE 2026**

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o procedimento instaurado pelo Ministério Público local, que solicitou informações a respeito do Processo Seletivo 001/2025, especificamente com relação ao cargo de Procurador Jurídico;

CONSIDERANDO que, em resposta, a Prefeitura acatou a recomendação do Ministério Público, no sentido da não contratação dos candidatos aprovados no mencionado Processo Seletivo, nem mesmo para ocupar vaga temporária para o cargo de Procurador Jurídico;

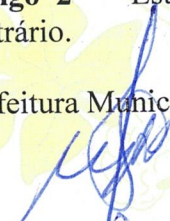
CONSIDERANDO que, em cumprimento a recomendação do Ministério Público e com o objetivo de evitar qualquer discussão de irregularidades com relação a contratação de Procurador Jurídico de forma temporária;

DECRETA:

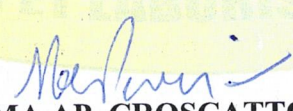
Artigo 1º – Fica cancelado parcialmente o Processo Seletivo n.º 001/2025 da Prefeitura Municipal de Quatá, especificamente para o cargo de Procurador Jurídico, em decorrência dos apontamentos mencionados em Procedimento instaurado junto ao Ministério Público local - NF 0401.0000112.2025.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 05 de Maio de 2026.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa